

**PORTARIA CRP-23 Nº 29 /2022
DE 23 DE NOVEMBRO 2022**

Dispõe sobre o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 para a fase de grupos.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022., RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário do expediente do CRP-23, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, da seguinte forma:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;
- II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e
- III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília.

Art. 2º - As servidoras poderão optar por trabalhar nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, podendo inclusive exercer suas atividades no horário de expediente ordinário na modalidade home office, desde que não haja prejuízos ao atendimento ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 23 de novembro de 2022.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente do CRP-23